



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 873/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença sem vencimento
à servidor, conforme específica

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos incisos VI e IX do art. 106, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 375/05, de 19 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Sem Vencimento que originou o Processo Administrativo nº 9534/2014, e conforme preceitua o Art. 100 da Lei 419/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Floriano, e

CONSIDERANDO, o Parecer e Concessão da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) ano, a servidora **LUCIANA RODRIGUES DA GRAÇA**, ocupante do cargo de Professora, Classe B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Floriano-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, Estado do Piauí, em 15 de Janeiro de 2015.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cezar Augusto Pedrosa Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 220/2015,

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Fixa o novo valor da Unidade Fiscal do Município de Floriano – UFMF, para o exercício de 2015 e, adota outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea "I" c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado, para os fins do art. 309, da Lei Complementar n.º 008/2005, que o valor da Unidade Fiscal do Município de Floriano – UFMF, para o exercício 2015, passa a ser de R\$ 2,71, (dois reais e setenta e um centavo).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 05 de Janeiro de 2015.

GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente Administrativo



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Inocência, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/02/2015, às 08:30h, a Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 06/2015, com a abertura dos envelopes, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, derivados de petróleo e gás GLP**, conforme Edital do Pregão Presencial nº 06/2015 e Processo Administrativo nº 09/2015. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dom Inocência-PI, localizada a Praça Camaratuba, s/n – Centro, Telefax (89) 3580-1331, no horário das 08:00 às 13:00h. Dom Inocência, em 27/01/2015.

Josivaldo Dias Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0701-06/2014

NOME:		CPF:		
Maria Iresneide Soares de Oliveira Nunes		397.472.983-68		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	0701-06/2014	R\$ 12.840,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula quarta do Contrato Original de 07 de janeiro de 2014.				
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2015				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.15.00	08.243.0210.2181.0000	3.3.90.36	003	03



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0701-06/2014

NOME:		CPF:		
Vanda de Moura Cavalcante Sousa		954.885.103-20		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	0701-06/2014	R\$ 20.400,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula quarta do Contrato Original de 07 de janeiro de 2014.				
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2015				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.15.00	08.243.0210.2181.0000	3.3.90.36	003	03